

**REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
PROMOCIONAL E FIDELIZAÇÃO EM OFERTA "VOLTA ÀS AULAS CONEXÃO"**

<b>NOME DA OFERTA</b>	OFERTA VOLTA ÀS AULAS CONEXÃO AGOSTO 2022
<b>PERÍODO DE ADESÃO</b>	10/08/2022 a 31/08/2022, podendo haver prorrogação a critério da CONEXÃO TELECOM
<b>PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA CONTRATUAL</b>	12 meses

**Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ao contrato de Prestação de Serviço de Internet Banda Larga Fixa e ao Contrato de Prestação de Serviço de TV por Assinatura, nas modalidades de contratação de oferta avulsa e/ou conjunta.**

**1. OBJETO**

1.1 O presente Regulamento tem como objetivo apresentar as condições jurídico-comerciais para a contratação dos serviços ofertados pela CONEXÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.753.142/0001-60 ("CONEXÃO TELECOM"), e prestados por meio da tecnologia *FTTH (Fiber To The Home [fibra para o lar])*, mediante oferecimento de "Condições Comerciais Especiais", consistentes na suspensão da exigibilidade de pagamento do custo da taxa de instalação dos serviços de Internet Banda Larga Fixa, Telefonia Fixa e/ou TV por Assinatura, e na disponibilização de 01 voucher digital (Vale compras) de R\$ 100,00 (cem reais) das Lojas Americanas, em conformidade com as regras a seguir expostas.

1.2 O Assinante fica, desde já, ciente que, ao aderir à presente Oferta, deverá contratar e permanecer, necessariamente, com o mesmo plano ou o mesmo pacote de serviços (combo) ativo junto a CONEXÃO TELECOM pelo período mínimo de 12 (doze) meses ("Fidelização"), a ser prestado exclusivamente no endereço de instalação indicado na Proposta/Contrato, não sendo permitida, durante o período de fidelidade, a mudança do endereço de instalação do serviço para outro local.

1.3 O Assinante fica, desde já, ciente que a adesão a presente Oferta é facultativa e reconhece que lhe foi dada a oportunidade de contratar o serviço prestado pela CONEXÃO TELECOM sem os benefícios previstos neste instrumento, bem como sem qualquer condição de "Fidelização".

1.4 As partes reconhecem e concordam que as limitações estabelecidas neste regulamento são essenciais para adesão à Oferta, e que na ausência desta limitação, os termos e condições aqui estabelecidos seriam substancialmente diferentes. As partes reconhecem e concordam ainda que a limitação estabelecida neste instrumento leva em conta os riscos envolvidos nesta transação e a avaliação da viabilidade econômica feita pela CONEXÃO TELECOM para oferecer esta promoção.

## **2. ABRANGÊNCIA**

2.1 A presente Oferta somente é válida para o(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s) nos municípios de atuação da CONEXÃO TELECOM, limitada à área de cobertura de rede em que haja viabilidade técnica para a comercialização dos planos de serviço de Internet Banda Larga Fixa através da tecnologia FTTH, Telefonia Fixa e TV por Assinatura.

## **3. PRAZO DE ADESÃO À OFERTA**

3.1 O Assinante poderá aderir a esta Oferta entre 10/08/2022 e 31/08/2022, podendo haver prorrogação a critério da CONEXÃO TELECOM.

## **4. OPÇÕES DE SERVIÇO, PACOTES E CONDIÇÕES COMERCIAIS**

4.1. Os 200 (duzentos) primeiros clientes que aderirem a um dos planos ou um dos pacotes de serviços (combos) listados no item 4.2, no período de vigência descrito no item 3.1 deste regulamento, e que cumprirem os requisitos definidos nos itens 4.2 ao 4.7, receberão 01 voucher digital (Vale compras) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para utilizar em compras nas Lojas Americanas.

4.2. Planos e pacotes participantes da promoção:

<b>CIDADES</b>	<b>PACOTES</b>	<b>PREÇO PROMOCIONAL 12 MESES</b>
MONTE SANTO DE MINAS	650 Mega + SVAs	R\$ 109,99
GUARANÉSIA E GUAXUPÉ	650 Mega + SVAs	R\$ 109,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Advanced HD	R\$ 239,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Basica	R\$ 149,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Master HD	R\$ 179,99
AGUAÍ, CACONDE, CASA BRANÇA, DIVINOLÂNDIA, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, ITOBI, MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, TAPIRATIBA E VARGEM GRANDE DO SUL	650 Mega + SVAs	R\$ 119,99
	850 Mega + SVAs	R\$ 139,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Advanced HD	R\$ 239,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Basica	R\$ 149,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Master HD	R\$ 179,99
ÁGUAS DA PRATA, MOCOCA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA E SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	650 Mega + SVAs	R\$ 119,99
	850 Mega + SVAs	R\$ 139,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +Fone 500	R\$ 134,99
	Internet Fibra 850 Mega + SVAs +Fone 500	R\$ 154,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Advanced HD + Fone 500	R\$ 254,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Basica + Fone 500	R\$ 164,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Master HD + Fone 500	R\$ 194,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Advanced HD	R\$ 239,99

	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Basica	R\$ 149,99
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Master HD	R\$ 179,99

4.3. O voucher será enviado para o endereço de e-mail cadastrado pelo cliente no ato da contratação, em um prazo de até 15 (quinze) dias após o pagamento da primeira fatura.

4.4. O voucher consiste em um código vale-presente válido para compra de qualquer produto no site ou aplicativo das Lojas Americanas. O vale-presente terá validade de 185 (cento e oitenta e cinco) dias a partir do envio para o cliente e será automaticamente invalidado após o vencimento ou a utilização dentro do prazo de validade, não havendo qualquer possibilidade de revalidação, edição, prorrogação, ativação, bem como inexistindo reembolso do valor não utilizado.

4.5. O voucher não pode ser utilizado para aquisição de Garantia estendida e demais serviços. Se o valor da compra exceder o valor do vale-presente, o pagamento pode ser complementado pelo assinante/cliente utilizando-se dos meios de pagamento disponíveis no momento da compra.

4.6. A presente promoção é válida apenas para clientes Pessoa Física, que estejam com os serviços ativos e adimplentes no momento da emissão do voucher, conforme prazo descrito no item 4.3 deste regulamento.

4.7. A promoção é limitada a 01 (um) voucher por CPF, não sendo permitida, em hipótese alguma, a emissão quantidade superior para o mesmo cliente, ainda que ele celebre mais de um contrato junto a CONEXÃO TELECOM.

4.8. A promoção é limitada a 01 (um) voucher por endereço de instalação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a emissão de quantidade superior para o mesmo endereço.

4.9. Ao aderir à promoção, o cliente declara estar de acordo em receber comunicações da CONEXÃO TELECOM no e-mail e/ou no aplicativo de mensagens *Whatsapp*. Este consentimento poderá ser revogado pelo cliente a qualquer momento, mediante solicitação junto aos canais de atendimento oficiais da CONEXÃO TELECOM.

4.10. Os assinantes que optarem pela contratação conjunta do serviço de internet Banda Larga Fixa com os SVAs (pacotes de serviços), obterão acesso aos seguintes Serviços Digitais:

UF	PACOTES	SVAs	VALOR SCM	VALOR SVAs	PREÇO FINAL
MG	100 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 35,05	R\$ 44,95	<b>R\$ 79,99</b>
	250 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 40,05	R\$ 49,95	<b>R\$ 89,99</b>
	450 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 99,99</b>
	650 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 50,05	R\$ 59,95	<b>R\$ 109,99</b>
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Advanced HD	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 100,00</b>

	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Basica	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 100,00</b>
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Master HD	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 100,00</b>
SP	250 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 40,05	R\$ 49,95	<b>R\$ 89,99</b>
	450 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 99,99</b>
	650 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 55,05	R\$ 64,95	<b>R\$ 119,99</b>
	850 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 65,05	R\$ 74,95	<b>R\$ 139,99</b>
	Internet Fibra 250 Mega + SVAs +Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 40,05	R\$ 49,95	<b>R\$ 104,99</b>
	Internet Fibra 450 Mega + SVAs +Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 114,99</b>
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 55,05	R\$ 64,95	<b>R\$ 134,99</b>
	Internet Fibra 850 Mega + SVAs +Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 65,05	R\$ 74,95	<b>R\$ 154,99</b>
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Advanced HD + Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 100,00</b>
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Basica + Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 100,00</b>
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Master HD + Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 100,00</b>
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Advanced HD	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 100,00</b>
	Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Basica	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 100,00</b>
Internet Fibra 650 Mega + SVAs +TV Master HD	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	<b>R\$ 100,00</b>	

4.11 Os serviços que compõem os combos são definidos conforme tabela a seguir:

SERVIÇO	VALOR PARA CONTRATAÇÃO AVULSA DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO CONJUNTA COM INTERNET
TV Advanced HD	R\$ 309,99	R\$ 139,99
TV Basica	R\$ 219,99	R\$ 49,99
TV Master HD	R\$ 239,99	R\$ 79,99
Fone 500	R\$ 149,99	R\$ 15,00

4.12. O Plano de Telefonia “Fone 500” possui Franquia de 500 (quinhentos) minutos para geração de chamadas locais, nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel. Será cobrado, além da Franquia contratada, de acordo com a tabela de preços vigente do referido Plano: i) as chamadas locais originadas do tipo local Fixo-Fixo e Fixo- Móvel que excederem a Franquia contratada; ii) as chamadas recebidas a cobrar Fixo-Fixo e Móvel-Fixo; iii) as chamadas de longa distância do tipo local Fixo-Fixo e Fixo-Móvel.

4.13. A velocidade do Plano de Internet contratado pode variar dependendo do equipamento (computador e periféricos) utilizado pelo Assinante/Cliente, além de outros fatores externos e fora de controle da CONEXÃO TELECOM. A velocidade máxima do serviço de Internet apenas é garantida para o acesso direto à rede da CONEXÃO TELECOM. O Assinante/Cliente fica, desde já, ciente que fatores externos podem resultar em diferenças e variações na velocidade de “navegação”, como por exemplo, o momento do acesso; o acesso às redes congestionadas ou mais lentas de terceiros; destino na Internet; *site* (página) acessada; quantidade de pessoas conectadas ao mesmo tempo ao provedor de acesso; funcionamento do *modem*; configuração de roteadores de sinal e repetidores de sinal; configuração de computadores do Assinante/Cliente; utilização de redes internas; distribuição de sinal por rede sem fio (*wireless/wi-fi*); entre outros. Caso o sinal de Internet seja utilizado simultaneamente em mais de um ponto de conexão, a velocidade contratada será compartilhada e, portanto, poderá sofrer variações de performance. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a nominal máxima, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

4.14. Velocidades máximas contratadas do serviço de internet:

Planos	Velocidade Máxima de Dowload	Velocidade Máxima de Upload
650 MEGA + SVAs	650 Mbps	325 Mbps
850 MEGA + SVAs	850 Mbps	425 Mbps

4.15. Mediante a adesão a presente Oferta, a exigibilidade de pagamento da taxa de instalação do(s) serviço(s) contratado(s) permanecerá(ão) suspensa(s), sob a condição de o Assinante/Cliente permanecer com o serviço ou o combo ativo pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

4.16. Mediante a adesão a presente Oferta, a exigibilidade de pagamento da taxa de instalação do(s) serviço(s) contratado(s) permanecerá(ão) suspensa(s), sob a condição de o Assinante/Cliente permanecer com o serviço ou o combo ativo pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

4.17. Os benefícios da Oferta descritos neste instrumento poderão ser estendidos aos Assinantes/Clientes já existentes na base de clientes, desde que não estejam sob a vigência/carência de algum tipo de promoção e/ou recebimento de descontos e/ou período de "fidelidade" contratual, bem como que manifestem sua vontade em aderir à presente Oferta, no prazo previsto no Item 3.1. e condições apresentadas nos itens 4.2 ao 4.7.

4.18. Os benefícios desta Oferta não são válidos nas hipóteses de *i*) o serviço de Internet Banda Larga serem prestados em hotéis, flats, pousadas, clínicas, e/ou qualquer outro estabelecimento com fins comerciais; *ii*) o serviço de Internet Banda Larga ser utilizado pelos Assinantes/Clientes com finalidade comercial ou como elemento conexo a qualquer atividade empresarial, profissional; mercantil etc; *iii*) Assinantes/Clientes que utilizam o serviço de Internet Banda Larga nas seguintes modalidades e/ou tecnologias: Internet condominial/coletivo, Internet compartilhada e Internet a rádio; *iv*) Assinantes/Cliente de Planos de Internet Banda Larga empresariais e/ou corporativos; *v*) Assinantes/Clientes que se encontrem em suspensão temporária, bloqueados ou inadimplentes.

4.19. O serviço ofertado deve ser contratado por um único usuário e para ser prestado em um endereço único de instalação, não sendo possível segregar/dividir/distribuir qualquer do serviço contratado entre usuários, terceiros e/ou outros endereços.

4.20. Os benefícios da Oferta descritos neste instrumento não têm vinculação nem são cumulativos com qualquer outra Promoção e/ou Oferta e/ou Compromisso que tenham sido lançados anteriormente ou que venha a ser lançado pela CONEXÃO TELECOM.

4.21. Os canais que compõem as grades dos planos *TV Basica*, *TV Master HD* e *TV Advanced HD* estão disponíveis em: [www.conexaotelecom.net.br/site-1/tv/](http://www.conexaotelecom.net.br/site-1/tv/).

4.22. Como forma de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com o Assinante/Cliente, o valor da mensalidade do serviço ou do pacote de serviços (combo) contratado será reajustado segundo a periodicidade mínima admitida em lei, atualmente anual, com base, pelo menos e nesta ordem, na variação do Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, divulgado pela FGV, ou no caso de sua extinção ou da inexistência de sua divulgação, por índice que venha a lhe substituir, ou outro que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional ocorrida no período.

## **5. CANCELAMENTO**

5.1 O não cumprimento pelo Assinante do prazo de Fidelização, inclusive na hipótese de alteração de plano ou cancelamento de qualquer um dos serviços ou do pacote de serviços originalmente contratado, implicará no pagamento pelo Assinante/Cliente do custo da(s) Taxa(s) de Instalação do(s) serviço(s) cancelado(s) proporcional ao tempo restante de fidelização, conforme valores presentes na Tabela abaixo (Item 5.2), calculados com base na seguinte fórmula:  $Vt = Txs * (12 - Tc) / 12$  (Onde: Vt = valor devido em caso de cancelamento antecipado; Txs = Custo da Taxa de Instalação do Serviço cancelado; Tc = Tempo decorrido entre a contratação e o cancelamento).

Adicionalmente, haverá a implicação de multa referente ao benefício de R\$ 100,00 em forma de voucher presente na Tabela abaixo (Item 5.2), calculados com base na seguinte fórmula:  $Vt = VdV * (12 - Tc) / 12$  (Onde: Vt = valor devido em caso de cancelamento antecipado; VdV = Valor do Voucher; Tc = Tempo decorrido entre a contratação e o cancelamento).

5.2 Considerando o disposto no Item 5.1, os valores incidentes e devidos pelo Assinante, caso ocorram as hipóteses previstas no mencionado item, são os seguintes:

Mês de Cancelamento	Internet	TV	Telefone	Internet + TV	Internet + Telefone	Internet + TV + Telefone
Cancelamento 1° Mês	R\$ 600,00	R\$ 240,00	R\$ 120,00	R\$ 840,00	R\$ 720,00	R\$ 960,00
Cancelamento 2° Mês	R\$ 550,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 770,00	R\$ 660,00	R\$ 880,00
Cancelamento 3° Mês	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
Cancelamento 4° Mês	R\$ 450,00	R\$ 180,00	R\$ 90,00	R\$ 630,00	R\$ 540,00	R\$ 720,00
Cancelamento 5° Mês	R\$ 400,00	R\$ 160,00	R\$ 80,00	R\$ 560,00	R\$ 480,00	R\$ 640,00
Cancelamento 6° Mês	R\$ 350,00	R\$ 140,00	R\$ 70,00	R\$ 490,00	R\$ 420,00	R\$ 560,00
Cancelamento 7° Mês	R\$ 300,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 420,00	R\$ 360,00	R\$ 480,00
Cancelamento 8° Mês	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
Cancelamento 9° Mês	R\$ 200,00	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 280,00	R\$ 240,00	R\$ 320,00
Cancelamento 10° Mês	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 30,00	R\$ 210,00	R\$ 180,00	R\$ 240,00
Cancelamento 11° Mês	R\$ 100,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 140,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00
Cancelamento 12° Mês	R\$ 50,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00

5.3 Sem prejuízo do disposto nos itens 5.1 e 5.2, na hipótese de cancelamento de qualquer um dos serviços que compõem o "Combo", este será desfeito, devendo o Assinante/Cliente, caso permaneça com algum serviço remanescente, pagar o valor integral (sem descontos) constante na tabela de preços praticados pela CONEXÃO TELECOM.

<b>Valor do Voucher</b>	<b>R\$ 100,00</b>
<b>Cancelamento</b>	<b>Valor da Multa</b>
Cancelamento 1° Mês	R\$ 100,00
Cancelamento 2° Mês	R\$ 91,66
Cancelamento 3° Mês	R\$ 83,32
Cancelamento 4° Mês	R\$ 74,98
Cancelamento 5° Mês	R\$ 66,64
Cancelamento 6° Mês	R\$ 58,30
Cancelamento 7° Mês	R\$ 49,96
Cancelamento 8° Mês	R\$ 41,62
Cancelamento 9° Mês	R\$ 33,28
Cancelamento 10° Mês	R\$ 24,94
Cancelamento 11° Mês	R\$ 16,60
Cancelamento 12° Mês	R\$ 8,26

5.4 Sem prejuízo do disposto nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, na hipótese de cancelamento de qualquer um dos serviços que compõem o "Combo", este será desfeito, devendo o Assinante/Cliente, caso permaneça com algum serviço remanescente, pagar o valor integral (sem descontos) constante na tabela de preços praticados pela CONEXÃO TELECOM.

## **6. EXCLUSÃO DA PROMOÇÃO**

6.1 O Assinante participante será excluído da presente Promoção e, desta forma, perderá os benefícios concedidos nos seguintes casos: a) impossibilidade técnica da contratação/instalação de qualquer um dos serviços que integre os Pacotes ofertados; b) migração do assinante para qualquer outro Plano e/ou Pacote de serviço(s) não abrangido pela presente Oferta; c) migração do assinante para qualquer outro Plano e/ou Pacote de serviço(s) que não seja prestado através da tecnologia FTTH; d) cancelamento e/ou suspensão de qualquer um dos serviços que compõem o Combo contratado; e) inadimplência por período superior a 15 (quinze) dias.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A contratação fica condicionada à aprovação cadastral da Proposta de Assinatura firmada e verificação de eventuais condições técnico-estruturais, somente produzindo efeitos jurídicos/legais a partir da instalação/habilitação do serviço ou pacote de serviços (combo) contratado.

7.2 Visando o atendimento às normas aplicáveis aos serviços de telecomunicações pela CONEXÃO TELECOM, o Assinante indicará um

endereço de e-mail, através do qual será estabelecida a comunicação sobre assuntos relacionados ao mencionado contrato (protocolo de atendimento, acompanhamento de solicitações etc.).

7.3 A CONEXÃO TELECOM noticia que não utilizará o e-mail indicado para envio de informações relacionadas com outras promoções e/ou propagandas comerciais, a menos que seja de interesse do Cliente receber tais informativos através do mesmo e-mail.

7.4. A CONEXÃO TELECOM declara que cumpre a legislação de proteção de dados pessoais, inclusive, mas não se limitando, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.5. Ao contratar a presente oferta, o Cliente fica ciente da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da CONEXÃO TELECOM, disponível em [www.conexaotelecom.net.br/politica-de-privacidade/](http://www.conexaotelecom.net.br/politica-de-privacidade/).

7.6 Para informações complementares sobre o Pacote e demais condições e serviços o assinante deve entrar em contato com a Central de Atendimento através dos telefones (19) 3665-9000 e 0800 777 7233, através do site [www.conexaotelecom.net.br](http://www.conexaotelecom.net.br) ou e-mail [atendimento@conexaotelecom.net.br](mailto:atendimento@conexaotelecom.net.br).